

PORTARIA Nº 832/2019

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008.

Considerando a vigência do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional celebrado entre o Ministério Público Estadual do Tocantins e o Governo do Estado do Tocantins, referente à regulamentação da cessão de servidores;

Considerando a Portaria CCI Nº 830 – CCS, de 11 de julho de 2019, que dispõe sobre cessão de servidor, publicada no Diário Oficial do Estado Tocantins nº 5.396, de 11 de julho de 2019, e o teor do e-Doc nº 07010291686201986;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação à servidora **DALVANY ALVES DE SOUSA LIMA**, Engenheira Ambiental, matrícula nº 1034227-2, no Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente – CAOMA, a partir de 15 de julho de 2019.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de julho de 2019.


MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justiça